

Ofício nº 209 (CN)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

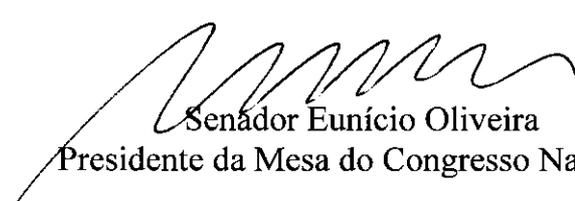
Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei da Câmara.

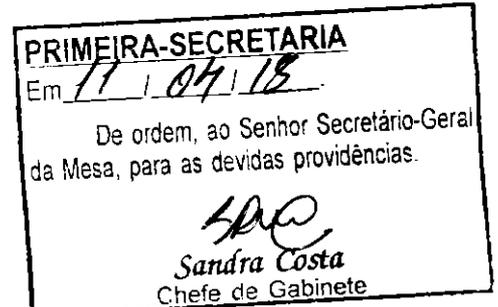
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 3 de abril do corrente ano, rejeitou, em parte, os vetos parciais apostos ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2017 (PL nº 6.437, de 2016, nessa Casa), convertido na Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



ago/plc 17-56 (Veto 4, de 2018 – parcial rejeitado promulgação)